## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **ERRATA**

O Conselho Municipal da Assistência Social de Colombo, vem pelo presente corrigir a a **resolução nº 052/2021**, publicado no Diário Oficial da AMP, edição nº 2364 de 06/10/2021, Código identificador nº 3453CDF4. Sendo:

### Onde se lê:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em situação de rua – Deliberação nº 051/2016 CEAS PR, referente ao: - 1º semestre de 2021.

Saldo em 12/2020 – R\$ 30.828,26

Receitas – R\$ 7.000,00

Rendimentos – R\$ 639,36

Saldo em 06/2021 – R\$ 38.467,62

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Leia-se:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Serviço de Abordagem Social para Pessoas em situação de rua – Deliberação nº 051/2016 CEAS PR, referente ao:

- 1º semestre de 2021.

Saldo em 12/2020 – R\$ 30.828,26 Receitas – R\$ 7.000,00 Rendimentos – R\$ 639,36 Saldo em 06/2021 – R\$ 38.467,62

# Art. 2º - Aprovar o saldo superior a 30% e a justificativa apresentada pelo órgão gestor.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por: Cassia Regina Gatto Sgoda Código Identificador:D98DB758

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2021. Edição 2373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/